



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Extrato Processo de Compra de Bens e Serviços Processo Nº 25/2021 Dispensa de Licitação 20/2021 - Banco do Brasil S/A**
- **Ratificação da Dispensa de Licitação 20/2021 Processo Nº 25/21 - Banco do Brasil S/A**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEROÁ

EXTRATO PROCESSO DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 25/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/2021

FUNDAMNETAÇÃO LEGAL: o art. 24, inciso, VIII da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações

OBJETO: Serviços de liquidação de contas de água emitidas pelo SAAE, através de rede bancária oficial, com utilização das diversas ferramentas disponíveis no mercado e pagamento de salários dos servidores.

JUSTIFICATIVA: Organização e funcionamento das atividades administrativas do SAAE, no que concerne ao pagamento de salários junto aos seus servidores e disponibilização de ferramentas seguras oferecidas pela rede bancária, visando descentralização, facilidade e segurança no pagamento das contas de água feitas pelos usuários do sistema

VALOR: R\$ 22.513,00 (vinte dois mil, quinhentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0012-2.011 - 3390.39.00-50

FORNECEDOR (A): Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

DATA RATIFICAÇÃO: 19.05.2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEROÁ

RATIFICAÇÃO Nº. 25/2021
PROCESSO Nº 25/21
Dispensa/Inexigibilidade nº 20/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taperoá - Bahia, no uso de suas atribuições, e, em consonância com o PBS nº. 30/21, da Divisão Administrativa do SAAE, Parecer nº. 24/21, do Presidente da Comissão de Licitação, e o Parecer Jurídico da Assessoria do SAAE, e, em conformidade ao que preceitua o art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, reconhece e RATIFICA a situação de dispensa de licitação em favor do **Banco do Brasil S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 22.513,00 (vinte dois mil, quinhentos e treze reais), cuja estimativa corresponde à previsão anexa ao parecer nº 25/21, do presidente da comissão de licitação, para 12 meses, das tarifas bancárias, decorrentes de contato de adesão para otimização dos pagamentos de salários dos servidores do SAAE e utilização das diversos ferramentas disponíveis pelo Banco para quitação das faturas de água pelos usuários do sistema, em face da demonstrada dispensa de licitação.

Taperoá, 19 de maio de 2021